



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA/MG
AV. ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO
38.530-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ – 18.158.261/0001-08

DECRETO Nº. 038 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta luto Oficial no Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, e da outras providencias.

Flavio Resende de Sousa, Prefeito do Município de Douradoquara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, no Município de Douradoquara - MG, pelo falecimento da **Sra. Juvenilia Resende Veloso**, mãe do Prefeito Municipal de Douradoquara.

Art. 2º. Fica determinado ponto facultativo para os dias 11, 12 e 13 de outubro de 2023, em todas as repartições Publicas Municipais, a exceção dos serviços essenciais.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Executivo Municipal de Douradoquara – MG, aos onze de outubro de dois mil e vinte e três.

Flavio Resende de Sousa

Prefeito Municipal

João Correa Rabelo

Chefe de Gabinete do Município de Douradoquara